



Município de Jacareí
Fundação Pró-Lar de Jacareí



PORTARIA Nº 002/FPL - 2020

A Sra. **ROSA DE FATIMA RANGEL FRANÇA** Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

Considerando, o disposto no artigo 51 e parágrafo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando a conveniência de todos os procedimentos respeitantes a compras, licitações e contratos desta Fundação, serem processados e julgados por comissão própria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações com função de receber, processar e julgar as habilitações e propostas relativas às licitações em todas as suas modalidades, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

- a) Presidente: Laura Magnatti Pereti Simões – RG nº 29.790.929-0
- b) Membro: Silvia Nogueira Fernandes Ferraz – RG nº 25.714.550-3 que substituirá a presidente em seus impedimentos.
- c) Membro: Katia Cristina Meneses – RG nº 29.777.552-2

II – Membros Suplentes:

- a) Luana Maria dos Santos - RG nº 47.949.867-2.
- b) Marly Aparecia de Souza Andrade – RG nº 9.541.350-9

Parágrafo único - A investidura dos membros acima nomeados será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Aplica-se no que couber o disposto na Lei nº 5176/2008.

Artigo 3º - Revogada a Portaria nº 020/2019-FPL, publicada em Boletim Oficial nº 1241 de 08/02/2019.

Artigo 4º - Está portaria entra em vigor em 08/02/2020.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 28 de janeiro de 2020.

Rosa de Fatima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Rua José Bonifácio, 37 – Centro – Cep: 12.327.190 - Jacareí/SP
Fone: (012) 3951-6402, 3951-6472 - e-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br